



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÂNDIDO DE ABREU – ESTADO DO PARANÁ  
(Lei Municipal de N° 633/10)

Rua Pedro Slonik, 250 – Fone/fax: 043 3476-1179 – CEP: 84470.000

### RESOLUÇÃO N° 07/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Cândido de Abreu, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei n° 8.080 que dispõe da organização do Sistema Único de Saúde,

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 04 de julho de 2024,

#### RESOLVE:

#### APROVAR:

1. Resolução SESA n° 781/2024 - Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024:
  - Aquisição de 01 (um) veículo ambulância básica para transporte de pacientes no valor de R\$250.000,00.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cândido de Abreu, 04 de julho de 2024.

---

**MARIANE DE LOURDES T. WALECKI**  
Presidente do CMS